



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 226/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/11/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 068, DE 25 de Novembro de 2019.

EMENTA:

Dispõe sobre a criação de Escolas Polos e suas respectivas extensões do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da escolas municipais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam criadas as Escolas Polos e suas respectivas extensões no município de Santo Antônio dos Lopes/MA conforme especificação a seguir:

Nº DE ORDEM	POLO	EXTENSÃO
I	Unidade Escolar Maria Leal Povoado Muricoca	*Escola Municipal Eugênio Carneiro Povoado Jenipapo
II	Unidade Escolar Antônio Amorim Povoado Demanda	*Escola Municipal Antônio Nicolau Povoado Mocambo *Escola Municipal Maria de Nazaré Povoado Baixão do Raposo
III	Unidade Integrada Gonçalves Dias Povoado Lagoa Nova	*Grupo Escolar Municipal França Leal Povoado Anajá *Escola Municipal João Alberto Povoado Centro do Doca
IV	Unidade Escolar Humberto de Campos Povoado Olho D'água	*Escola Municipal Paulo Jorge Sabá Povoado Ranchada *Escola Municipal Manoel Bezerra Povoado Crioli *Escola Municipal Alves Batista Povoado Insonro
V	Escola Municipal Princesa Isabel Povoado Santana	*Escola Municipal José de Alencar Povoado Lagoa Velha *Unidade Escolar Joaquim Guimarães Povoado Junco
VI	Grupo Escolar Municipal São Francisco Povoado Pau D'Arco	*Unidade Escolar Durval Santos Povoado São Raimundo *Unidade Escolar Tancredo Neves Povoado Alto de Areia *Unidade Escolar Tancredo Neves Povoado Sapucaia
VII	Escola Municipal Josefa Maria Povoado Baixão do Mesquita	*Grupo Escolar Municipal Valdemir Rocha Povoado Sitio Novo
VIII	Escola Municipal Osvaldo Cruz Povoado Lagoinha do Rodrigues	*Escola Municipal Centro do Riba Povoado Centro do Riba
IX	Escola Municipal Raimundo Brito Povoado Serra do Capim	*Escola Municipal Raimundo Nicolau Povoado Vila Lago do Coco
X	Unidade Escolar Agostinho Alencar Povoado Mangueira	*Unidade Escolar Luis Fernandes Povoado Centro do Severão
XI	Unidade Escolar Santa Terezinha Povoado Maribondo	*Unidade Escolar Cristo Salvador Povoado Centro do Adelinio

XII	Unidade Escolar Raimundo Sanches Salgado Povoado Livramento	*Escola Municipal Santo Antonio Povoado Lagoa do Pascoal
XIII	Unidade Integrada Rui Barbosa Povoado Centro dos Rodrigues	
XIV	Unidade Integrada Rui Barbosa Povoado Centro dos Rodrigues	*Escola Municipal Rosa Amélia Povoado Baixão do Antônio Manoel
XV	Unidade Integrada Marechal Castelo Branco Povoado Pacas	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191113

a) Processo Administrativo n.º 281901-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20191113. Firmado em 22 de novembro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa W. AUSTRIACO SANTOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.700.783/0001-30 c) Objeto: prestação de serviços de confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 001/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 987,35 (novecentos e oitenta e sete reais trinta e cinco centavos). h) Dotação Orçamentária: 09;09.02;08;244;0137;2.058;3.3.90.39.00;010000 i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Antonio Jakson da Silva, representante legal.

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191110

A) Processo Administrativo n.º 281901-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20191110. Firmado em 22 de novembro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa W. AUSTRIACO SANTOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.700.783/0001-30 c) Objeto: prestação de serviços de confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 001/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela

CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2019. e) Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 4.592,65 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais, sessenta e cinco centavos). g) Dotação Orçamentária: 04; 04.01;12; 122; 0037; 2.009; 3.3.90.39.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, e pela Contratada, Antonio Jakson da Silva.

Dotação Orçamentária: 03; 03.01;04; 122; 0037; 2.006; 3.3.90.39.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, e pela Contratada, Antonio Jakson da Silva.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191111

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20191112

a) Processo Administrativo n.º 281901-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20191112. Firmado em 22 de novembro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa W. AUSTRIACO SANTOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.700.783/0001-30 c) Objeto: prestação de serviços de confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 001/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2019. e) Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). g)

a) Processo Administrativo n.º 281901-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20191111. Firmado em 22 de novembro de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa W. AUSTRIACO SANTOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.700.783/0001-30 c) Objeto: prestação de serviços de confecção e instalação de placas de comunicação visual para áreas externas dos prédios e instalações públicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 001/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2019. e) Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 5.367,65 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais, sessenta e cinco centavos). g) Dotação Orçamentária: 06; 06.02;10; 301; 0171; 2.035; 3.3.90.39.00; 010000 h) Signatários: pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, e pela Contratada, Antonio Jakson da Silva.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191